

Id:0B61F932DC717BDA



Prefeitura Municipal de Jurema PI
CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

Portaria n.º **042/2021**, Jurema – PI, 05 de Abril de 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a Senhora **VAINNE DA SILVA FERNANDES**, portadora do CPF n.º **053.338.533-47** e do RG n.º **2.450.089 SSP/PI** do cargo em comissão de **"ENTREVISTADORA SOCIAL" NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do município de Jurema/PI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kaylanne da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário Oficial dos Municípios".

Viviane da Silva Fernandes
Chefe de Gabinete

Id:09FEB3BA7EE77BE3



Prefeitura Municipal de Jurema PI
CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

Portaria n.º **043/2021**, Jurema – PI, 05 de Abril de 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora **LORRANE SOARES DIAS**, portadora do CPF n.º **039.099.873-70** e do RG n.º **65.930.844-7 SSP/SP**, do cargo em comissão de **"ENTREVISTADORA SOCIAL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL"** do município de Jurema/PI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kaylanne da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário Oficial dos Municípios".

Viviane da Silva Fernandes
Chefe de Gabinete

Id:1518DF7D6B377F9F



Prefeitura Municipal de Jurema PI
CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

Portaria n.º **044/2021**, Jurema – PI, 05 de abril de 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora **LARISSA DE SOUSA RAMOS** portadora do CPF n.º **048.450.883-04** e do RG n.º **3239734 SSP/PI**, para exercer o cargo em comissão de **MONITORA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Jurema/PI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kaylanne da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário Oficial dos Municípios".

Viviane da Silva Fernandes
Chefe de Gabinete

Id:13B59A050DAD7FA0



Prefeitura Municipal de Jurema PI
CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

Portaria n.º **045/2021**, Jurema – PI 05 de abril de 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora **ANDRESSA ALVES DE SOUSA** portadora do CPF n.º **614.059.323-92** e do RG n.º **3.923.391 SSP/PI**, para exercer o cargo em comissão de **MONITORA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Jurema/PI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Kaylanne da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário Oficial dos Municípios".

Viviane da Silva Fernandes
Chefe de Gabinete